



PROCESSO Nº 23075.147106/2016-73
TERMO ADITIVO Nº 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA SISTER – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e por outro lado a empresa **SISTER – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 950, Conj. 301, Centro, CEP 80060-010, Curitiba-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.448.775/0001-30, neste ato representada pela Senhora **ELIANE PROLIK**, CPF nº 401.596.639-20 e RG nº 697070-2 SESP/PR, doravante denominado **LOCADOR**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, com destaque para seu artigo 24, inciso X, subsidiariamente a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e suas alterações, bem como no Código Civil, no que couber, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 022/2015, visando atender aos interesses institucionais da **LOCATÁRIA**, com base no Termo de Dispensa registrado no SIDEC sob nº 060/2015 de acordo com as condições e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo consiste em aditar a cláusula de vigência do contrato original nº 022/2015, ficando esta prorrogada por 36 (trinta e seis) meses, correspondente ao período de **01/06/2018** a **31/05/2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total para fazer frente ao período contratual de 12 (doze) meses é de R\$ 97.443,66 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 93.293,28 (noventa e três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) referente ao aluguel, que corresponde R\$ 7.774,44 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais, acrescido do valor de R\$ 4.150,38 (quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos) referente ao valor remanescente para quitação do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do ano de 2018, a ser pago em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), a serem custeados Fonte de Recursos 8250 – Recursos Diretamente Arrecadados e/ou fonte 8100 – Recursos do Tesouro Nacional, na Ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, Elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único

Fica assegurado ao **LOCADOR** o direito ao reajuste nas condições previstas na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato nº 022/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

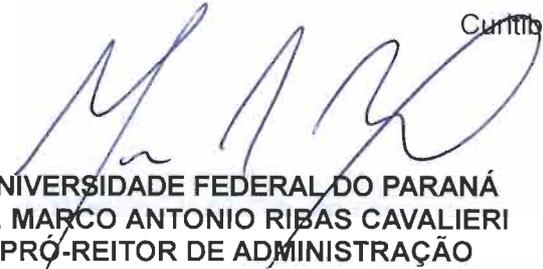
O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 24 de maio de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



SISTER – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ELIANE PROLIK



2o TABELONATO DE NOTAS DE CURITIBA Rua Marechal Deodoro, 847, Curitiba Tel: (41) 3222-6977
Reconheço a(s) firma(s) de: [91Wzri03]-ELIANE PROLIK... por SERELHANÇA
Em testemunho da verdade. Curitiba, 28 de Maio de 2018 187-PANELA ALDA RUCKER ESCREVENTE VCS
SELO DIGITAL: I9uY . E4RMs . vsDpn - pU9Ek . a2kZZ Consulte esse selo em http://funarpen.com.br